



PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E MONITORAMENTO

(PORTARIA Nº 5.086/17)

OBJETO: Projeto "O Bom Samaritano" – Proteção Social Básica

ÁREA: () Educação () Saúde (X) Assistência Social () Esporte

OSC: ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

1. PARECER CONCLUSIVO

1.1 – ANÁLISE PRELIMINAR:

- Demonstração dos objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil frente à situação de calamidade pública enfrentada pelo município diante da pandemia relacionada ao novo Coronavírus ?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

1.1.1 - É viável a reformulação do Plano de Trabalho diante da situação de calamidade pública?

(x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

1.1.2 - Houve a verificação do cronograma de desembolso?

(x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

1.1.3 - Está previsto os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos?

(x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

1.1.4 - É possível a aprovação do Plano de Trabalho?

(x) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

2.2 – EMISSÃO DE PARECER CONCLUSIVO

Secretaria Municipal de Promoção Social



Diante da análise preliminar, a comissão de monitoramento, avaliação e seleção emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao replanejamento financeiro e operacional das ações executadas pela OSC supramencionada atendendo as recomendações do Ministério da Cidadania e das Portarias vigentes quanto ao atendimento e a execução financeira diante da atual situação de calamidade pública decorrente da pandemia.

Bastos, 09 de julho de 2020.

Vanessa dos Santos Melo Tanjoni
Membro da Comissão de Seleção – Assistência Social

Daniele Fernandes Martins
Membro da Comissão de Seleção – Assistência Social



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

Bastos, 29 de junho de 2020.

Ofício Nº: 25/2020

Ref.: Reprogramação do Plano de Trabalho

Vimos através deste informar a Vossa Senhoria, que conforme as orientações do Órgão Gestor da Assistência Social do município, visando a prevenção e disseminação do vírus, as atividades presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram suspensas a partir do dia 19 de março de 2020.

A Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, da Secretária Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, reforça a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social, assegurando a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da assistência Social a população que se encontra em situação de risco social.

Considerando que a situação social dos usuários atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado na Associação Leão de Judá, condiz com esta realidade de vulnerabilidade e risco social, embora as atividades presenciais tenham sido suspensas, a equipe técnica continuou prestando atendimento online as crianças e adolescentes, através do WhatsApp, com orientações de prevenção ao contágio do covid, campanhas educativas em linguagem acessível à idade dos atendidos, explorando o uso da tecnologia, atividades para serem realizadas em casa com a ajuda dos pais, e visitas domiciliares quando necessário.

Durante este período de pandemia, a Associação Leão de Judá tem prestado atendimento emergencial às famílias. Em parceria com alguns doadores está sendo realizado doações de cestas básicas, que são entregues na sede da associação, em horários alternados evitando aglomerações e observando todos as orientações da Secretária Municipal de Saúde, para evitar a proliferação do vírus.

Ressaltamos que desde o início da pandemia a associação manteve o atendimento in loco, no horário de atendimento do serviço, com a presença da técnica e da coordenadora, conforme orientação da Secretária de Assistência Social. Porém, foi concedido férias as orientadoras sociais e a cozinheira, no entanto ao termino do

período de férias das mesmas as atividades presenciais continuavam suspensas, o que levou a diretoria da associação a optar pela redução na jornada de trabalho das duas Educadora Social, Sandra Alves Teixeira reduzido para duas horas e da Adriana Lima Takeshita para quatro horas.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já antecipamos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



José Afonso Celedônio
Presidente

Ao
Setor de Convênios



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO 2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2020 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto solicitar a alteração do Plano de Trabalho 2020 do Termo de Colaboração nº 09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1-Alteração do Plano de Trabalho, no item 7.2 – **Recursos Humanos**, no que diz respeito a carga horária semanal da Orientadora Social Sandra Alves Teixeira, alterando de 20 horas semanais para 10 horas semanais; da Orientadora Social Adriana Lima Takeshita, alterando de 40 horas semanais para 20 horas semanais.

JUSTIFICATIVA: A suspensão das atividades presenciais devido a pandemia do covid19, levou a equipe do serviço a pensar novas formas de dar continuidade as atividades com os atendidos. No período das 8h às 12h, em que as crianças/adolescentes estariam participando do serviço, com a suspensão presencial das mesmas, está sendo utilizado pela equipe técnica para preparação das atividades que estão sendo executadas através do grupo de WhatsApp, e para um momento de contato virtual com os atendidos.

Desse modo a diretoria da instituição constatou que haveria a possibilidade de diminuir as horas trabalhadas durante o dia, isto é não haveria necessidade da permanência das orientadoras na instituição, após o período de permanência das crianças/adolescentes conforme consta no Plano de trabalho.

2- **Alteração no item 7.3 Financeiros e Desembolso – Recurso Municipal.** Informamos que o recurso municipal no valor de R\$3.000,00 vem sendo aplicado para folha de pagamento das funcionárias: Ivonete Aparecida Massaro (R\$1.775,99), Sandra Alves Teixeira (R\$ 536,96) e Adriana Lima Takeshita (R\$1.130,77). A partir do mês de julho houve a alteração na utilização do recurso, no que diz respeito à folha de pagamento da Orientadora Social Sandra Alves Teixeira, no valor de R\$536,96 para R\$268,49 e de



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

Adriana Lima Takeshita, no valor de R\$1.130,55 para R\$595,87.

Obs.: Para realização das atividades remotas torna-se necessário aquisição de materiais pedagógicos, materiais estes que muitos dos atendidos não possuem em suas residências. Sendo assim, o saldo do valor não utilizado na folha de pagamento das orientadoras sociais, será revertido para compra de materiais de consumo, como: materiais de escritório, materiais pedagógicos, materiais de processamento de dados e produtos de alimentação (sacolas de doces para o dia das crianças e natal), conforme consta no **Plano de Trabalho no item 7 Recursos – 7.1 Materiais.**

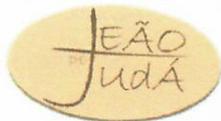
DETALHAMENTO						
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Sandra Alves Teixeira	R\$268,49	R\$268,49	R\$268,49	R\$268,49	R\$268,49	R\$268,49
Adriana Lima Takeshita	R\$595,87	R\$595,87	R\$595,87	R\$595,87	R\$595,87	R\$595,87
Material de consumo	R\$359,65	R\$359,65	R\$359,65	R\$359,65	R\$359,65	R\$359,65

JUSTIFICATIVA: A Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, do governo federal que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, em seu artigo 7º rege que durante o estado de calamidade pública o empregador poderá acordar a redução proporcional da jornada de trabalho e de salário de seus empregados, por até noventa dias.

Diante da impossibilidade de realizar eventos para arrecadação de recursos durante essa pandemia a Associação Leão de Judá vêm enfrentado dificuldades financeiras, o que levou a diretoria a firmar esse acordo trabalhistas com as referidas funcionárias.

3-Alterações no anexo 2 – Grupos de Convivência – Cronograma de Atividades.

JUSTIFICATIVA: As atividades elencadas no anexo 2 do Plano de Trabalho, foram elaboradas para serem executadas diretamente com as crianças durante os encontros



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

presenciais. No entanto muitas das atividades propostas tornam-se impossível serem realizadas a distância, isto é, nos atendimentos remotos.

Embora a equipe técnica do serviço tenha procurado adequar as atividades planejadas no início de 2020 (anexo), esclarecemos que provavelmente as atividades descritas no relatório mensal apresentado no Órgão Gestor da Assistência Social, a partir da suspensão das atividades devido ao covid19, poderão conter algumas divergências das elencadas no anexo 2 do Plano de Trabalho.

Ressaltamos ainda que a meta proposta no que diz respeito a frequência média de 85% de participação, com este método de atividades remotas, torna-se mais difícil de ser alcançada, uma vez que a realização das atividades postadas ou elaboradas em apostila entregue nas residências, depende muito da colaboração dos pais ou responsáveis.

No entanto ressaltamos que a lei 13.204 no paragrafo 1º do artigo 64, diz: *Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.* Acreditamos que o transtorno causado pela pandemia do covid19 no momento, seja uma justificativa suficiente para o descumprimento das metas e resultados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 57, caput, da Lei nº 13.204/5015, que rege que o Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao Plano de Trabalho original.

Bastos/SP, 10 de julho de 2020

Atenciosamente

José Afonso Celedônio
Presidente

Ilma. Sra.
Edjane Maria da S. Soares
Assistente Social de Secretaria



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS EM TEMPOS DE PANDEMIA ORIENTADORA ADRIANA: GRUPO ADOLESCÊNCIA ATIVA

JULHO

– Apostila com as seguintes atividades:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente
- Direito a comunicação: Os vários meios de comunicação
- Comunicação popular e comunicação comunitária
- Direito de adolecer: As primeiras mudanças
- *Dinâmica: Me conhecendo*
- Direito de Pertencer: Minha Família
- Direito de ser Protagonista: Sociedade Inclusiva X Sociedade Igualitária
- Direito de ser diverso: somos iguais apesar das diferenças
- Direito de ser Diverso: Diferenças e Semelhanças

AGOSTO:

– Entrega de kits para confecção de frutas, lembrança dia dos pais)

– Entrega de apostila com as seguintes atividades:

- Rede Social: Pesquisa Direitos e deveres do cidadão
- Atividade: Cultura de Paz
- Falando sobre bullying
- Repórter por um dia
- Customizando roupas usadas
- Lembrança dia dos pais
- Atividade: Folclore
- Origami com papel de seda

– Interação por meio de grupos do Whatsapp

– Orientação para evita a disseminação do coronavirus

– Contato via telefone com pais, crianças e adolescentes.

SETEMBRO

– Entrega de kits para jornal mural, flores de copo descartável.

– Apostila com as seguintes atividades:



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leaodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

- Conhecendo o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Atividade: Ação cidadã
- Jornal Mural (minha história durante a pandemia)
- Artística: Flores de copo descartável
- Artística: Artes com as mãos
- Atividade: Dia da Árvore
- Dia Nacional de pessoas com deficiência
- Vídeo aula: Direitos e deveres
- Brincadeira lúdica: boliche cego com garrafa Pet

- Interação por meio de grupos do Whatsapp
- Orientação para evita a disseminação do coronavirus
- Contato via telefone com pais, crianças e adolescentes.

OUTUBRO

- Entrega de sacolinhas personalizadas do dia das crianças
- Entrega de apostila com as seguintes atividades:

- Atividade: O valor da participação
- Cultura e diversidade cultural
- A família ouve um conto
- Respeitando as diferenças
- Fotografia por um dia
- Dia do Idoso
- Dia internacional da não violência
- Mimica em família
- Filme via whatsapp: Crianças Invisíveis

- Interação por meio de grupos do Whatsapp
- Orientação para evita a disseminação do coronavirus
- Contato via telefone com pais, crianças e adolescentes.

NOVEMBRO

- Entrega de muda de planta



ASSOCIAÇÃO LEÃO DE JUDÁ

Data da fundação: 31/01/1997

CNPJ: 02.028.722/0001-80 – inscrição estadual: isenta – e-mail associação.leodejuda@hotmail.com

Registrada sob nº 730, as fls. 156, no livro A-4, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Tupã

Declaração de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº. 1317/97

Inscrita no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social em 13/09/2011

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos em 04/10/11

Inscrita na Certificação das entidades Beneficentes de Assistência social, conforme Portaria nº 93/15, item 119 de 03/09/15

– Apostila com as seguintes atividades:

- Vídeo Formação de caráter e valores
- Debate via Whatsapp formas de exercer a cidadania
- Dia nacional da Consciência negra
- Artísticas; flores de papel laminado
- Aprendendo a plantar e cultivar mudas
- Música: Nunca desista de seus sonhos
- Projetando sonhos
- Definindo metas e objetivos

– Interação por meio de grupos do Whatsapp

– Orientação para evita a disseminação do coronavirus

– Contato via telefone com pais, crianças e adolescentes.

DEZEMBRO

– Entrega de presentes de Natal

– Entrega de apostila com as seguintes atividades:

- Dinâmica: pra quem você tira o chapéu
- Dinâmica; O garotinho chamado amor
- Dinâmica: Abraço em família
- Feedback das atividades
- A verdadeira história do Natal
- Decoração Natalina